TL295-31 1

Grupo "Paz e Justiça para Timor-Leste"
Igreja da Pasteleira
4100 PORTO

**Carta Aberta a Sua Excelência o Senhor Presidente da República**

Excelentíssimo Senhor
Presidente da República
Praça Afonso de Albuquerque
1300 LISBOA

Porto, 18 de Abril de 1990

Assunto: Timor-Leste

Excelência

Estando prevista, para o período de 27 a 30 de Abril próximos, uma deslocação do Presidente da República ao Vaticano, para uma audiência com Sua Santidade o Papa João Paulo II, como cristãos e como portugueses pedimos-lhe que seja portador da nossa filial saudação ao Pastor Universal da Igreja Católica.

Sendo esta a primeira deslocação do Chefe de Estado Português à Santa Sé depois da visita do Papa a Timor-Leste, julgamos ser nosso dever expressar a Vossa Excelência algumas das nossas preocupações e esperanças, e relembrar ou informá-lo de alguns factos que reputamos importantes ou graves, relacionados com a dramática situação da Igreja e do Povo desse martirizado território.

Em 6 de Fevereiro de 1989, o Administrador Apostólico da diocese de Dili, D. Carlos Filipe Ximenes Belo, escreveu ao Secretário-Geral das Nações Unidas uma carta em que diz, nomeadamente:

"Tomo a liberdade de escrever a Sua Excelência o Senhor Secretário-Geral para levar ao seu conhecimento que o processo de descolonização do Timor Português ainda não está resolvido pelas Nações Unidas e convém não deixá-lo no esquecimento. Para nós, o Povo de Timor, pensamos que temos de ser consultados sobre o destino da nossa terra. Por isso (...), como responsável pela Igreja Católica e como cidadão de Timor, venho pedir ao Senhor Secretário-Geral para iniciar em Timor o processo de descolonização mais normal e democrático que é a realização de um REFERENDUM. O Povo de Timor tem de ser ouvido através de um plebiscito quanto ao seu futuro. Até agora, o povo ainda não foi

consultado. São os outros que falam em nome do Povo. É a Indonésia que diz que o povo de Timor já escolheu a integração, mas o próprio povo de Timor nunca disse isso. Portugal quer deixar ao tempo a resolução do problema. E nós vamos morrendo como povo e como Nação."

Esta carta e a proposta de um referendo que ela contém mereceram o maior aplauso dos cristãos e do povo de Timor-Leste, expresso das mais diversas formas. É o presbitério da diocese de Dili quem o afirma, em carta de Junho de 1989. São os cristãos timorenses que o manifestam com as suas palmas e vivas de alegria quando o Bispo D. Ximenes Belo, na cerimónia do Corpo de Deus, realizada na paróquia de Lecidere, em Dili, a 28 de Maio de 1989, esclareceu o conteúdo e o sentido da sua carta endereçada ao Secretário-Geral da ONU. É o lider da Resistência Nacional, Xanana Gusmão, em longa carta datada de 5 de Outubro, que esclarece:

"Nós aprovamos totalmente a proposta do nosso bispo, o bispo de Dili, D. Ximenes Belo. E acrescentamos, para pôr ponto final a quaisquer dúvidas que ainda persistam, que a dar-se o caso de o Povo Maubere, sob a supervisão da Comunidade Internacional, «reafirmar» o seu desejo de integração na Indonésia, nós, os guerrilheiros das FALINTIL, deporemos as armas sem hesitação nem demoras!"

Em 7 de Setembro de 1989, um grupo de cem estudantes timorenses, correndo o risco de perseguições, de torturas, da morte "acidental" ou do "desaparecimento", atrevem-se a escrever ao Secretário-Geral da ONU manifestando a sua solidariedade à proposta de D. Ximenes Belo. Entre outras coisas afirmam o seu "reconhecimento da posição firmada pelo bispo de Dili, D. Carlos Filipe Ximenes Belo, na sua carta endereçada ao Secretário-Geral da ONU em 6 de Fevereiro de 1989, como expressão político-religiosa oficial do povo de Timor-Leste" e a "realização imediata de um «referendum» como forma mais viável de uma solução pacífica do caso de Timor-Leste".

Também fora de Timor esta carta encontrou ecos favoráveis em muitos cristãos, e o apoio de numerosos bispos, padres, religiosas, religiosos e leigos. Entre outras manifestações nesse sentido permitimo-nos destacar:

a) A carta de 5 de Junho do Presidente da Conferência Episcopal Holandesa, Cardeal Adrianus Simonis, que, depois de manifestar o seu profundo respeito pela coragem de D. Ximenes Belo, afirma:

"Sabendo muito bem quão difícil é neste momento a vossa situação, estou profundamente convencido de que o vosso franco e corajoso apelo a favor de um *referendum*, como o meio mais democrático de averiguação do supremo desejo do povo timorense, só pode ser o fruto de ampla meditação e dolorosa experiência (...) da triste situação e inexorável sofrimento do vosso bem amado povo."

b) Também o bispo japonês D. Aloisius Soma, Presidente da

Comissão Justiça e Paz nipónica, enviou uma carta ao Secretário-Geral da ONU, subscrita por cento e catorze bispos da Ásia e do Pacífico, e por mais de mil padres, religiosos e leigos das Igrejas da mesma região, e na qual manifestam a sua solidariedade ao bispo D. Ximenes Belo e ao referendo por este proposto ao Secretário-Geral da ONU.

c) Em Portugal é conhecida a posição do Presidenrte da Secção Portuguesa da Pax Christi, D. Manuel Martins, bispo de Setúbal, no mesmo sentido. Esse movimento e o grupo "A Paz é Possível em Timor-Leste" recolheram mais de mil cartas de solidariedade com a Igreja de Timor e de apoio à proposta de referendo apresentada pelo bispo Ximenes Belo. No entanto, quando em 13 de Março de 1990 pretenderam entregá-las ao Núncio Apostólico em Portugal, Monsenhor Luciano Angeloni, a fim de que as fizesse chegar, por via diplomática, ao Administrador Apostólico de Dili, o representante da Santa Sé em Lisboa só aceitou ser portador de uma das cartas, recusando todas as outras mil e vinte e quatro, sob o pretexto de que fazê-las chegar a Timor podia ser considerada uma atitude política...

Apesar da justeza e pertinência da proposta do bispo D. Ximenes Belo, no sentido de se fazer um referendo para que o povo decida, em liberdade, o seu futuro e apesar do apoio generalizado que esta proposta recebeu da Igreja e do Povo de Timor-Leste, o representante do Vaticano em Jakarta procurou minimizar a proposta do bispo timorense ao afirmar que se tratava duma opinião pessoal que não reflectia a posição da Igreja.

E nós perguntamo-nos, inquietos, qual é a posição da Igreja? Com efeito há sinais, desde longa data, de que em instâncias muito influentes desta, se movem forças que não olham a meios para levar a comunidade internacional a considerar a anexação de Timor pela Indonésia como um facto consumado, natural e irreversível. Referiremos, a propósito, apenas três factos de entre muitos que se poderiam citar:

i) Na XXXI Assembleia Interfederal do MIEC (Movimento Internacional de Estudantes Católicos), realizada em Lovaina, na Bélgica, em Agosto de 1986, foi aprovada, por setenta votos a favor, quatro contra e quatro abstenções, uma resolução em que os participantes manifestam, nomeadamente, a sua "preocupação face à ocupação de Timor-Leste pela Indonésia, em violação da legislação internacional e do direito à autodeterminação, e face às múltiplas e flagrantes violações dos direitos do homem". Cerca de um ano mais tarde, quando o MIEC publicou as actas desta reunião mundial que se realiza apenas uma vez cada quatro anos, sob o título de "Resolução sobre Timor-Leste", em vez da resolução aprovada, vem um texto em que se afirma entre outras coisas:

**"O povo de Timor-Leste é de origem indonésia, e decidiu integrar-se na Indonésia. A Indonésia não tem ambições territoriais mas dá a oportunidade ao povo de Timor-Leste, se fôr esse o seu desejo, de se unir à Indonésia. Essa resolução foi proclamada em 30 de Novembro de 1975 em Balibó."**

E continua mais adiante:

"A Indonésia não aceita nenhuma forma de colonialismo. A Indonésia reconheceu o direito democrático de Timor-Leste de definir o seu próprio futuro. A incessante crise de Timor-Leste é o resultado das acções desenvolvidas pelo Governo Português a fim de manter uma nova forma de colonialismo no território. (...)"

ii) Em 18 de Setembro, a Sala de Imprensa do Vaticano, ao anunciar a todo o mundo a visita de Sua Santidade ao Extremo Oriente, incluiu Timor-Leste no périplo indonésio da visita papal, como se se tratasse de uma região ou província indonésia. Esta forma tão desastrosa de anunciar a visita a Timor, que correu mundo e que terá levado muitos milhões de pessoas a julgar que Timor-Leste era de facto - e de direito, pois até a Santa Sé assim o parecia considerar - um território indonésio, suscitou protestos de Portugal que levaram o Núncio Apostólico em Lisboa a entregar, no Ministério dos Negócios Estrangeiros, uma discreta nota em que se esclarecia que:

"1) A posição da Santa Sé acerca do caso timorense permanece imutada.

2) As expressões utilizadas pela Sala de Imprensa tinham finalidade jornalística, sem preocupações diplomáticas. Por consequência, não podem comprometer oficialmente a Santa Sé nas suas relações com os Estados."

Para quem souber ler, esta nota diz muito sobre a finalidade das expressões usadas...

iii) Mais recentemente a revista católica "Juventud Misionera", no seu nº 383 de Março de 1990, afirma na página 7:

"Este ano, a preocupação do Secretariado das Missões fixou-se na Indonésia e, concretamente, na povoação de Venilale: um orfanato e escolas elementares (...)."

Esta foi a obra missionária escolhida para recolher donativos e apoio de todo o mundo. Na capa tem um mapa onde figura Venilale, na zona oriental de Timor e, em grandes letras: "Indonésia". Um concurso a propósito desta obra missionária tem três figuras: numa está o mapa de Timor para os jovens completarem e pintarem; noutra está uma religiosa com uma criança ao colo; e, na terceira, o escudo da Indonésia, sobre o significado do qual são feitas duas perguntas. Nem uma palavra sobre o genocídio do Povo Maubere, nem uma referência à ocupação indonésia ou à resistência timorense... Quem ler a revista é induzido a pensar que Venilale é uma aldeia indonésia como qualquer outra, e que toda a ilha de Timor pertence, naturalmente, à Indonésia...

Sua Santidade lembrou, em Jakarta, e perante o Governo Indonésio que:

"Às vezes, algumas nações são tentadas a menosprezar os direitos humanos fundamentais, numa desorientada procura da unidade política baseada apenas no poder militar ou económico. Todavia,

essa unidade pode facilmente ser dissolvida."

Infelizmente, parece que o Governo Indonésio ainda não se compenetrou da profundidade e do alcance destas palavras. A repressão em Timor continua, feroz e desumana, suscitando reacções de revolta mesmo entre a juventude formada já pelas escolas indonésias. Com enorme coragem, e correndo riscos tremendos que vão da prisão à tortura, à morte e ao desaparecimento, os jovens timorenses não contêm a sua revolta contra uma ocupação brutal, ilegal e ilegítima, e a favor de uma genuína autodeterminação. Fechar os olhos a essa realidade seria um erro dramático que poderia contribuir para maior repressão, e um continuado genocídio físico e cultural do Povo Timorense.

Conforme afirmava a nota do Conselho Permanente do Episcopado Português de 28 de Março de 1984, e reafirmada em 9 de Junho de 1989:

"Timor aspira à plena expressão da sua individualidade própria, e impedir-lha traduz-se, não apenas num genocídio físico, mas num genocídio, digamos, «cultural», este mais grave do que o primeiro, porque afecta tanto os que morrem como os que sobrevivem, e não só as gerações presentes como as futuras."

O Papa João Paulo II tem sido um ardoroso e eficiente defensor dos direitos humanos e da liberdade dos povos e nações oprimidos. Não é, por certo, estranha à sua actuação, a recente evolução no leste europeu, cujos reflexos se estendem a todo o mundo. É, por isso, Sua Santidade, merecedor do maior respeito e admiração, não só dos cristãos mas também de muitos não cristãos de todo o mundo. Mas, por isso mesmo, custa tanto a compreender que um genocídio tão grande e dramático, como aquele de que tem vindo a ser vítima o Povo de Timor-Leste desde que a Indonésia invadiu o território em Dezembro de 1975, nunca tenha sido, até hoje, publicamente denunciado pela Santa Sé. Durante mais de quinze anos de ocupação e das mais bárbaras violações dos direitos humanos, ainda o Papa não condenou uma única vez, pública e firmemente, o genocídio físico e cultural do Povo Maubere.

Por isso, Senhor Presidente, lhe pedimos que seja portador das nossas inquietações junto de Sua Santidade, e que leve ao Papa João Paulo II, com a nossa saudação filial, a esperança de que a Santa Sé adopte uma atitude mais clara e firme na defesa não só dos direitos humanos, mas também do inalianável direito do Povo de Timor-Leste à autodeterminação.

É que, como dizia D. Ximenes Belo na sua carta de 6 de Fevereiro de 1989 ao bispo D. Manuel Martins, "não deixar o Povo de Timor dizer aquilo que sente, é a escravização mais sofisticada, que só gera descontentamentos, injustiças e morte lenta".

Pedimos-lhe, por isso, também, Excelência, que seja portador da nossa mensagem de solidariedade para com o Administrador Apostólico de Dili, e do nosso respeito pela sua

lúcida e corajosa proposta de um referendo para Timor-Leste, em conseqüência da qual tem o mesmo sido objecto de tremendas pressões.

Confiamos em que a directa dependência de Roma da Diocese de Dili seja mantida até que um genuíno acto de autodeterminação tenha lugar, e que a visita do Presidente da República ao Vaticano contribua para se alcançar uma solução digna, justa e conforme aos direitos e à vontade do Povo de Timor-Leste, a bem da Paz e da Justiça.

"Esperamos que as suas aspirações encontrem confirmação através de um diálogo compreensivo e de respeito", afirmou o Papa na sua mensagem "urbi et orbi" da Páscoa deste ano, referindo-se ao povo da Lituânia, cujo Parlamento declarou a independência em relação à União Soviética em Março último. Comungamos da mesma esperança, não apenas em relação ao Povo Lituano, mas também relativamente ao Povo Maubere.

É com esta esperança que desejamos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da República, o maior êxito na visita que dentro de dias fará ao Vaticano.

Muito respeitosamente

Paz e Justiça para Timor-Leste

Paulo Jaime Soares

António Pinto Barbedo de Magalhães

Pe. José Agostinho Martins

Paula Isabel Pereira Vieira da Fonseca

Anexos: "Resolução sobre Timor-Leste" - XXXI Assembleia Interfederal do MIEC; Texto incluído nas Actas desta reunião mundial; Artigo saído da revista "Juventud Misionera" (nº 383 - Março 1990)